

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence

CNPJ: 61.699.567/0012-45

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais fazem parte o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM, o Parecer da Assembleia dos Associados da SPDM e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da unidade gerenciada: **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2024. São Paulo, 29 de Fevereiro de 2024. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** Diretor-Presidente da SPDM

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			
	2023	2022	
Ativo			Passivo
Ativo Circulante	249.422.779,38	299.616.092,25	Circulante
Saúde	249.422.779,38	299.616.092,25	Saúde
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	1.453.245,64	798.843,68	Obrigações Trabalhistas (Nota 3.8)
Clientes e Outros Recebíveis (Nota 3.2)	239.916.926,18	290.218.249,06	Obrigações Tributárias e
Creditos e Contas a Receber (Nota 3.3)	1.723.805,74	723.390,59	Previdenciárias (Nota 3.9)
Impostos a Compensar ou a Recuperar (Nota 3.3.1)	7.216,26	666,09	Fornecedores e
Estoque (Nota 3.4)	6.311.849,53	7.862.396,79	Prestadores de Serviços (Nota 3.10)
Despesas Antecipadas (Nota 3.5)	9.736,03	12.546,04	Subvenções e
Ativo não Circulante	780.050,72	201.904.019,80	Parcerias a Realizar (Nota 3.11)
Saúde	780.050,72	201.904.019,80	Contas a Pagar (Nota 3.12)
Realizável a Longo Prazo (Nota 3.6)	780.050,72	189.576.444,32	Outras Obrigações com Terceiros (Nota 3.13)
Imobilizado (Nota 3.7)	0,00	12.327.575,48	Passivo não Circulante
Total do Ativo	250.202.830,10	501.520.112,05	Saúde
<i>As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.</i>			
Demonstrações Contábeis Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro			
Valores em Reais			
	2023	2022	
Fluxo de Caixa das Atividades	0,00	0,00	
Superávit / Déficit do Exercício / Período	0,00	0,00	
Ajustes P/ Conciliar o Resultado as Disponibilidades Geradas			
Atividades Operacionais	0,00	0,00	
Depreciação e Amortização.	0,00	0,00	
Resultado Venda/Baixa Ativos e Passivos	0,00	0,00	
Ajuste Contas Patrimônio Líquido	-6.848.320,60	-1.983.226,44	
Variações Ativos e Passivos	0,00	0,00	
(+) Redução Contas a Receber	239.219.401,25	-164.008.650,40	
(+) Redução Outros Créditos	-1.128.650,09	-188.853.019,38	
(+) Redução Despesas Antecipadas	2.810,01	-12.546,04	
(+) Redução Estoques	1.621.757,48	1.799.652,25	
Aumento (-) Fornecedores	-7.622.921,31	12.653.168,30	
Aumento (-) Doações e Subvenções / Contratos	-225.585.796,56	338.095.804,15	
Aumento (-) Contas a Pagar e Provisões	996.121,78	-341.116,11	
Aumento (-) Bens de Terceiros	-12.327.575,48	1.988.809,39	
Aumento (-) Passivo Arrendamento	0,00	0,00	
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades Operacionais	-11.673.173,52	-661.124,28	
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	0,00	-0,00	
(+) Recebimento pela Venda de Ativo Imobilizado	0,00	0,00	
(-) Aquisições de Imobilizado	0,00	0,00	
(-) Adição de Bens de Terceiros	12.327.575,48	-1.988.809,39	
(-) Adição de Bens Intangíveis	0,00	0,00	
(-) Direito de Uso	0,00	0,00	
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimentos	12.327.575,488	-1.988.809,39	
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	0,00	0,00	
Captação de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	
(-) Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamentos	0,00	0,00	
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalente	654.401,96	-2.649.933,67	
Saldo Inicial de Caixa e Equivalente	798.843,68	3.448.777,35	
Saldo Final de Caixa e Equivalente	1.453.245,64	798.843,68	
<i>As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.</i>			

Demonstrações Contábeis Comparativo das Demonstrações do Valor Adicionado - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			
	2023	2022	
1. Receitas	321.326.516,83	315.316.335,64	
1.1. Prestação de Serviços	0	0	
1.2. Subvenções	276.154.173,71	269.937.721,83	
1.3. Outras Receitas	1.377.719,83	2.421.249,58	
1.4. Imunidade sobre Contribuições	43.794.623,29	43.257.364,23	
2. Insumos Adquiridos de Terceiros (ICMS e IPI Inclusos)	118.038.958,49	122.605.688,58	
2.1. Custos dos Insumos com Serviços Prestados	39.836.676,44	36.946.330,40	
2.2. Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	75.555.717,79	81.702.296,65	
2.3. Perda / Recuperação de Valores Ativos	827.517,84	3.851.700,24	
2.4. Custos / Despesas Diversas	1.819.046,42	105.361,29	
3. Valor Adicionado Bruto (1-2)	203.287.558,34	192.710.647,06	
4. Retenções	0	0	
4.1. Depreciação, Amortização	0	0	
5. Valor Adicionado Líquido	203.287.558,34	192.710.647,06	
6. Valor Adicionado Recebido em Transferência	40.935,63	13.344,27	
6.1. Receitas Financeiras	40.935,63	13.344,27	
7. Valor Adicionado Total (5+6)	203.328.493,97	192.723.991,33	
8. Distribuição do Valor Adicionado	203.328.493,97	192.723.991,33	
8.1. Pessoal e Encargos	151.180.370,11	141.216.600,00	
8.2. Impostos, Taxas e Contribuições	12.719,87	711,5	
8.3. Financeira	225.328,36	837,27	
8.4. Aluguéis	8.115.452,34	8.248.478,33	
8.5. Imunidade sobre Contribuições	43.794.623,29	43.257.364,23	
8.6. Superávit / Déficit do Período	0	0	
<i>As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.</i>			

Demonstrações Contábeis Comparativo da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Fimados em 31 de Dezembro - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais						
Fatos Contábeis	Incorporação ao Patrimônio Social	Avaliação Patrimonial	Ajustes	Transferências Enviadas e Recebidas	Superávit / (Déficit) do Período	Patrimônio Líquido
Saldo 31/12/2022	-15.282.255,10	0	0	0	0	-15.282.255,10
Incorporação ao Patrimônio Social	0	0	0	0	0	0
Realização do App	0	0	0	0	0	0
Ajustes	0	0	-6.848.320,60	0	0	-6.848.320,60
Transferência para o Patrimônio	0	0	0	0	0	0
Transferências Enviadas	0	0	0	0	0	0
Transferências Recebidas	0	0	0	0	0	0
Superávit / (Déficit) do Período	0	0	0	0	0	0
Saldo 31/12/2023	-15.282.255,10	0	-6.848.320,60	0	0	-22.130.575,70
<i>As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.</i>						

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Contábeis: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nºs 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolidada, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros. **Características da Unidade Gerenciada:** O Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence é referência em assistência hospitalar de média alta complexidade, com ênfase em urgência e emergência na cidade de São José dos Campos-SP, Região Vale do Paraíba e Litoral Norte. Sendo patrimônio hospital público, cumpre a todos zelar, preservar e defender os Pacientes, seu atendimento é gratuito e 100% SUS. Em 25 de Julho de 2006 foi firmado parceria entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos/SP e a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, objetivando a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, através do contrato de gestão nº 15.526/2006, com a vigência 25/07/2006 a 25/07/2011. A SPDM alcançou todos os objetivos e metas estabelecidas, e desta forma foi escolhida novamente para gestão do Contrato 24.900/2011 Período de 25/07/2011 a 25/07/2017 e no mesmo ano para gestão do Contrato 265/2017 cuja vigência foi de 25/07/2017 a 06/10/2022. Em Outubro de 2022 fomos vencedores do processo licitatório, conforme processo administrativo nº 50.768/2022, cujo contrato de Gestão 501/2022, possui vigência de 24 meses contados a partir de 07/10/2022. O contrato de gestão abrange o Hospital Municipal Dr. José de Carvalho de Florence e 5 Unidades Básicas de Saúde (UBS), sendo UBS Novo Horizonte, UBS Tatetuba, UBS Vista Verde, UBS Eugênio de Melo e UBS Tesouro. **Estrutura de Atendimento:** O Hospital possui leitos de internação (Clínicos, cirúrgicos e maternidade), unidade de terapia intensiva (Adulto, pediátrica e neonatal), centro cirúrgico e um centro obstétrico com foco no atendimento as gestantes de alto risco. Conta também com Pronto Socorro adulto, infantil e Ambulatório para consultas e exames. **Segurança e Qualidade:** A política de gestão da qualidade tem por objetivo avaliar, medir e readaptar sistematicamente os processos, de forma a garantir a melhoria contínua e Segurança a Assistência prestada. **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **1.1 Requisitos para imunidade tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 39º do Estatuto Social); b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 39º do Estatuto Social); c) Mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 23, XXV do Estatuto Social), são submetidos à análise de resultados e aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 32, I do Estatuto Social) e Assembleia Geral dos Associados (art. 16 VI do Estatuto Social). **1.2 Imunidade Tributária e característica da Imunidade:** A SPDM também se enquadra no conceito de imunidade das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social. **1.3 - Requisitos para manutenção da Imunidade Tributária:** A Lei complementar 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro 2023, em seus arts. 3º e 4º estabelece que farão jus à imunidade de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal as entidades beneficentes que atuam nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta lei complementar, e que, atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); IV - mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor; V - não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade

Demonstrações Contábeis Comparativo das Demonstrações de Resultados dos Períodos - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			
	2023	2022	
Receita Bruta de Serviços	321.367.452,46	315.329.679,91	
Saúde	321.367.452,46	315.329.679,91	
Prestação de Serviço Saúde	0,00	0,00	
Subvenções Saúde (Nota 4.1)	276.154.173,71	269.635.506,62	
Receitas da Imunidade e do Trabalho Voluntário Saúde (Nota 9/10)	43.794.623,29	43.259.579,44	
Doações Saúde (Nota 4.2)	88.176,90	134.232,54	
Receitas Financeiras Saúde (Nota 4.1.1)	40.935,63	13.344,27	
Receitas Gerais Saúde (Nota 4.2)	1.289.542,93	2.287.017,04	
Receita Líquida	321.367.452,46	315.329.679,91	
Custos (Nota 4.3)	-268.905.470,23	-267.829.541,48	
Saúde	-268.905.470,23	-267.829.541,48	
Custos com Pessoal Saúde	-123.286.521,50	-123.793.957,77	
Custos com Pessoas sem Vínculo Empregatício Saúde	-9.388.000,66	-11.082.505,00	
Custos Administrativos Saúde	-65.428.930,79	-64.882.603,33	
Custos com Mercadorias e Materiais Saúde	-39.836.676,44	-36.946.330,40	
Imunidade e Trabalho Voluntário Saúde	-30.965.340,84	-31.124.144,98	
Despesas (Nota 4.3)	-52.461.982,23	-47.500.138,43	
Saúde	-52.461.982,23	-47.500.138,43	
Despesas com Pessoal Saúde	-18.505.847,95	-17.420.427,02	
Despesas com Pessoas sem Vínculo Empregatício Saúde	0,00	-53.347,77	
Despesas Administrativas Saúde	-19.878.900,39	-16.470.499,09	
Despesas com Mercadorias e Materiais Saúde	-1.009.903,21	-1.313.520,03	
Imunidade e Trabalho Voluntário Saúde (Nota 9/10)	-12.829.282,45	-12.135.434,46	
Despesas Financeiras e Tributárias Saúde (Nota 4.3)	-238.048,23	-106.910,06	
(=) Resultado do Exercício (Nota 6)	0,00	0,00	
<i>As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.</i>			

prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal: VI - conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e VIII - prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas. § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput deste artigo não impede: I - a remuneração aos dirigentes não estatutários; e II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, obedecidas as seguintes condições: a) nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de benfeitores ou equivalentes da entidade de que trata o caput deste artigo; e b) o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo federal. § 2º O valor das remunerações de que trata o § 1º deste artigo deverá respeitar como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação deverão ser fixados pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações. § 3º Os dirigentes, estatutários ou não, não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da entidade, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação. Art. 4º A imunidade de que trata esta Lei Complementar abrange as contribuições sociais previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição Federal, relativas a entidade beneficente, a todas as suas atividades e aos empregados e demais segurados da previdência social, mas não se estende a outra pessoa jurídica, ainda que constituída e mantida pela entidade à qual a certificação foi concedida. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte. A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. Em 01.01.2023 a SPDM adotou um Novo Plano de Contas que permite melhorar a divulgação, mensuração e evidenciação de suas operações, para melhor atender aos usuários das demonstrações contábeis e seus stakeholders (bancos, governos, órgãos de fiscalização e controle, auditores externos e colaboradores). Em função dessa mudança, houve a necessidade de implantação de um novo sistema de gestão integrada ERP (Enterprise Resource Planning), que tem por objetivo garantir a eficácia, registro e confiabilidade das operações contábeis e financeiras (backoffice), permitindo a reclassificação dos ativos, passivos, receitas e despesas por: i) natureza do recurso (com ou sem restrição); ii) tipo de verba ou origem do recurso (municipal, estadual ou federal); e iii) por atividade fim (saúde, educação e assistência social), segregando e identificando suas transações financeiras por "centros de custos" e "balanços por projetos", assegurando que a Entidade possa divulgar e publicar suas demonstrações contábeis em conformidade com as Normas Contábeis para Entidade Sem Fins Lucrativos. A instituição irá fornecer a composição analítica das transferências de saldos e/ou movimentações objeto de reclassificação, para fins de auditoria das demonstrações contábeis. **2.1. Formalidade da Escrituração Contábil – ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3):** As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **2.2. Nome Empresarial da Unidade, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada - SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence - Rua Saigiro Nakamura, 800 – Vila Industrial, São José dos Campos – SP - CEP 12.220-280 CNPJ nº 61.699.567/0012-45. **3. Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações.** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a ITG 2002 (R1) - Entidade **continua****

...continuação sem Finalidade de Lucros e suas alterações. O plano de contas a adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2023 o montante é de R\$ 798.843,68 (Setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).

	Saldo em R\$ 31/12/2023	Saldo em R\$ 31/12/2022
Caixa e Saldos em Bancos	R\$ 1.522,19	R\$ 11.046,31
Aplicação Financeira de Curto Prazo	R\$ 1.451.723,45	R\$ 787.797,37
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 1.453.245,64	R\$ 798.843,68

Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua natureza (custeio e/ou investimento), permitindo a identificação por tipo de verba municipal, assim como sua origem o Contrato de Gestão 501/2022.

Distribuição dos Recursos Financeiros – Por Natureza, Tipo de Verba e Origem dos Recursos

	Saldo em R\$ 31.12.2023	Saldo em R\$ 31.12.2022
Custeio – Recurso Municipal		
Contrato de Gestão 501/2022	1.453.245,64	798.843,68
Total de Recursos Disponíveis	1.453.245,64	798.843,68

3.1.1 Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação*	Rentabilidade no mês%	31/12/2023	31/12/2022
Banco Bradesco	CDB	0,65 a.m	R\$ 1.396.989,54	R\$ 717.131,41
Banco do Brasil	CDB	0,85 a.m	R\$ 54.733,91	R\$ 70.665,96
Total			R\$ 1.451.723,45	R\$ 787.797,37

(*) As aplicações financeiras são consideradas Equivalentes de Caixa por permitirem que a qualquer momento, sem perda dos juros transcorridos, possa se resgatar o valor integral informado no extrato.

3.1.2 Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição: Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamental. Em 2023 tais valores do Contrato 501/2022, cujo total anual foi de R\$ 968.154,80.

3.2 – Clientes e Outros Recebíveis: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamental e conforme a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.2.1. Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2023 correspondem/representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão 501/2022, proveniente da Prefeitura de São José dos Campos, totalizaram R\$ 239.916.926,18 (duzentos e trinta e nove milhões novecentos e dezesseis mil novecentos e vinte e seis reais e dezoito centavos).

Origem / Tipo / Natureza do Recurso	Vencidos (Em aberto)	Saldo em À vencer	31.12.2023
Contrato Gestão nº 501/2022 –Recurso Municipal (Custeio)	- 239.916.926,18	239.916.926,18	

3.2.2. Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos. São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2023, a Associação recebeu Assistências Governamentais Municipais conforme quadro abaixo:

Origem dos Recursos	Natureza e Tipo de Verba	Valor Global (R\$)
Contrato nº 501/2022	Custeio - Verba Municipal	283.039.766,80
Piso Enfermagem Portaria GM/MS 597 e 1.135	Custeio –Verba Federal	64.824,32
Total		283.104.591,12

3.2.3. Valores em Negociação: Por conta da adoção na Norma NBC – ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros, os valores a receber e a realizar provenientes dos contratos de gestão ou convênios são registrados em contas de ativo e passivos correspondentes. Os resultados provenientes da

aplicação desses recursos são totalmente revertidos em despesas, e consequentemente, tais despesas decorrentes dos serviços de saúde podem exceder o orçamento inicial, de modo que o desequilíbrio econômico da unidade gerenciada seja reconhecido em conta de ativo para melhor evidênciação contábil. A instituição avalia anualmente a expectativa de recuperação de tais valores, considerando a necessidade de repactuar o plano de trabalho da unidade gerenciada, de modo a considerar possíveis baixas ou amortizações decorrentes do resultado deficitário desses projetos. Em 31 de dezembro de 2023 a instituição optou em reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R\$ 6.848.320,60 (Seis Milhões, Oitocentos e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Vinte Reais e Sessenta Centavos), na conta 2.3.2.1.002 – Ajustes de Exercícios Anteriores, por entender que tais valores não possuem expectativa de recebimento, cabendo as unidades públicas gerenciadas reconhecer tal perda em seus balanços individuais, tal perda refere-se ao Contrato Gestão 24.900/2011 Período Julho/2011 a Julho/2017 no valor de R\$ 3.543.481,41 (Três Milhões, Quinhentos e Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos); e Contrato Gestão 265/2017 Período de Julho/2017 a Outubro/2022 no valor de R\$ 3.304.839,19 (Três Milhões, Trezentos e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Dezenove Centavos).

3.3 - Créditos e Contas a Receber: Os valores registrados nessa conta em 31/12/2023 referem-se a diversos contas a receber de curto prazo, tais como adiantamentos à Fornecedores, Adiantamentos de Férias e Outros Adiantamentos. **3.3.1 - Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamento realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente. **3.3.2. Antecipações de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seus artigos: Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido. No Art. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período no valor de R\$ 800.423,81 (Oitocentos Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Um Centavos). **3.3.3. Imposto a Compensar:** Representam valores de créditos a recuperação de impostos que poderão ser compensados ou recuperados:

Imposto	Valor
INSS Compensar	R\$ 666,09
CSLL/PIS/COFINS	R\$ 6.550,17

3.4. Estoques: Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2.023 é de R\$ 6.311.849,53 (Seis Milhões, Trezentos e onze Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos). A provisão para valorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Materiais utilizados no setor de Nutrição	R\$ 242.913,23	R\$ 235.046,42
Materiais utilizados no setor de Farmácia	R\$ 1.724.231,21	R\$ 2.640.162,59
Materiais de Almoarifado	R\$ 2.804.465,35	R\$ 2.421.756,54
Materiais de Terceiros	R\$ 1.540.239,74	R\$ 2.565.431,24
Total	R\$ 6.311.849,53	R\$ 7.862.396,79

3.4.1 – Empréstimos de materiais a terceiros (ativo e passivo): Para continuidade dos serviços de saúde pública com qualidade, a unidade gerenciada cedeu e recebeu empréstimos de materiais de outras unidades SPDM, os quais são contabilizados em contas específicas de ativo e passivo. Em 2023, os empréstimos de materiais cedidos (ativo) apresentaram o saldo de R\$ 931.819,98 e os empréstimos de materiais recebidos (passivo) apresentaram o saldo de R\$ 200.271,08. **3.4.2 – Materiais de Terceiros Consignados (ativo e passivo):** A unidade gerenciada em parceria com fornecedores de órteses e próteses, mantém material em consignação em seu estoque, para suprir demanda de cirurgias e procedimentos médicos, esses materiais representam R\$ 608.419,76. **3.5 - Despesas Antecipadas:** Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos e seguro predial do imóvel da Entidade. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.6 - Realizável a Longo Prazo:** Os valores registrados nesta conta representam valores a receber de longo prazo, relativos ao Contrato de Gestão 51/2022, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde Estado da Saúde. **3.6.1 Depósito Judicial:** Referem-se ao saldo de depósitos judiciais realizados pela unidade gerenciada, da qual são pertinentes as ações civis e trabalhistas, onde, tendo em vista que as respectivas ações não foram julgadas em última instância, a unidade mantém o depósito judicial, que será levantado após o trânsito em julgado da ação, vale ressaltar que à unidade mantém contrato com consultoria jurídica, da qual os mesmos nos mantem informados sobre o Status das ações judiciais, trimestralmente, no valor de R\$ 780.050,72 (Setecentos e Oitenta Mil, Cinquenta Reais e Setenta e Dois Centavos). **3.7 Imobilizado – Bens Próprios e de Terceiros:** Em linha com a atualização e reestruturação do Plano de Contas de 2023, as contas do ativo imobilizado da Instituição se apresentam com modificações em relação a estrutura encerrada no exercício 2023, porém, no entanto sem alterar o valor contábil dos ativos.

3.7.1 Bens de Terceiros: Este subgrupo de ativos é composto por bens oriundos de contratos de comodatos, locação e cessão de uso com empresas fornecedoras, os quais foram reconhecidos contabilmente em linha com art. 179, IV da Lei nº 6.404/1976. Também, são bens de terceiros os ativos adquiridos com recursos de convênios que definem que a concedente será o proprietário dos bens adquiridos. Isto é, o órgão público é que reconhece a propriedade do ativo, o concernente, apenas usufrui do uso do bem na sua atividade. Os bens de terceiros, no final do exercício 2023 foram reclassificados para as contas de Ativo e Passivo Compensado para uma melhor evidênciação dos ativos utilizados nas atividades, assim as contas de Imobilizado de Bens de Terceiros nas contas Patrimoniais no final de 31/12/2023 estarão com saldos zero. Segue abaixo quadro demonstrativo:

Demonstrativo da Movimentação de Bens Móveis em 2023.

Descrição	Posição em 31/12/2022	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2023
Imobilizado - Bens Móveis				
Bens Móveis	32.228.027,08	824.750,80	0,00	33.052.777,88
Aparelhos Equipamentos Utensílios Médicos Odontológico Laboratorial	20.681.979,40	460.138,96	0,00	21.142.118,36
Equipamento Proteção/Segurança/Socor	81.657,11	22.500,00	0,00	104.157,11
Equipamentos Processamento de Dados	2.328.673,05	0,00	0,00	2.328.673,05
Mobiliário em Geral	4.549.582,98	73.410,00	0,00	4.622.992,98
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	3.039.011,15	268.701,84	0,00	3.307.712,99
Veículos de Tração Mecânica	542.615,43	0,00	0,00	542.615,43
Aparelhos de Medição	276.562,17	0,00	0,00	276.562,17
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	235.224,42	0,00	0,00	235.224,42
Aparelhos e Utensílios Domésticos	285.363,13	0,00	0,00	285.363,13
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	109.279,48	0,00	0,00	109.279,48
Máquinas e Utensílios de Escritório	18.011,76	0,00	0,00	18.011,76
Software	80.067,00	0,00	0,00	80.067,00

3.7.2 Ajuste Tempo Vida Útil Econômica – Bens Móveis: A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, utilizando-se o método linear e taxas anuais mencionadas nesta Nota Explicativa que levam em consideração o prazo de vida útil dos ativos. As benfeitorias em propriedades de terceiros são amortizadas na vigência dos contratos de locação. Em linha com a atualização e reestruturação do plano de contas no ano de 2023, as contas de depreciação do ativo imobilizado da Instituição se apresentam com modificações em relação a estrutura encerrada no exercício anterior, porém no entanto sem modificar o valor contábil dos ativos:

Demonstrativo da Movimentação dos Ajustes Vida Útil Econômica Bens Móveis em 2023

Descrição	Posição em 31/12/2022	Baixa	Ajuste de Exercício	Posição em 31/12/2023	Taxas anuais médias de Ajuste
Ajuste vida útil econômica de Bens Móveis	-19.900.451,60	0	0	-19.900.451,60	
Aparelhos Equipamentos Utensílios Médicos Odontológico Laboratorial	-9.845.585,14	0	-1.692.032,03	-11.537.617,17	10
Equipamentos Proteção/Segurança/Socor	-78.684,83	0	-1.796,44	-80.481,27	20
Equipamentos Processamento de Dados	-2.185.737,25	0	331.468,97	-1.854.268,28	10
Mobiliário em Geral	-2.981.011,32	0	-245.372,68	-3.226.384,00	10
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	-1.633.106,64	0	-215.277,93	-1.848.384,57	10
Veículos de Tração Mecânica	-536.575,43	0	5.522,18	-531.053,25	10
Aparelhos de Medição	-276.562,17	0	2.846,25	-273.715,92	10
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	-132.806,38	0	-18.067,88	-150.874,26	10
Aparelhos e Utensílios Domésticos	-220.364,15	0	-9.981,52	-230.345,67	10
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	-86.701,03	0	-7.356,22	-94.057,25	10
Máquinas e Utensílios de Escritório	-18.011,31	0	185,36	-17.825,95	10
Software	-55.444,01	0	0,00	-55.444,01	20

3.8 – Obrigações Trabalhistas: Referem-se a compromissos legais relacionados a folha de pagamento. De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.9 Obrigações Tributárias e Previdenciárias:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS, IRRF

sobre serviços de pessoal próprio em regime CLT, ISS sobre serviços prestados pessoa físicas autônomas, etc. Com relação ao PIS a unidade gerenciada recebeu a Imunidade através do Processo tributário Nº 2006.61.001474-9/SP, que suspendem a exigibilidade de recolhimento do PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês. Dessa forma, a unidade gerenciada reconheceu os respectivos valores de Imunidade e Restituição em suas Demonstrações Contábeis. **3.10 Fornecedores e Prestadores de Serviços:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. As obrigações com Prestadores de Serviços nacionais representam a contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídicas, portaria, segurança e limpeza. **3.11. Subvenções e Parcerias a Realizar (Circulante e não Circulante):** De acordo com a NBC TG 07 R2 – Subvenção E Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31.12.2023 representa R\$ 218.018.528,41 (Duzentos e Dezoito Milhões, Dezoito Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos). **3.12 - Contas a Pagar:** Estas se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. **3.13. Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.1.4 Contingências Ativas e Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R1) – Provisões, Passivos Contingentes E Ativos Contingentes. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. **3.14.1 Contingências Passivas:** Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, a unidade da SPDM – Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence por vezes é acionada em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tantos casos de supostos erros médicos, indenizatórios, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para o tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", em 2023 o valor apurado foi de R\$ 20.962.561,85 (Vinte Milhões, Novecentos e Sessenta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Ainda, no exercício de suas atividades em 2023, a SPDM – Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Para ações em que a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 10.423.134,95 (Dez milhões, Quatrocentos e vinte e Três Mil, Cento e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos). **3.15 – Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4. Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 – Subvenções Saúde com Restrição:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1. Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamental. Em 2023 tais valores do Contrato 501/2022, cujo total anual foi de R\$ 968.154,80. **4.1.2 – Doações Saúde:** As outras receitas não operacionais estão relacionadas aos recebimentos referentes doações de bens e mercadorias, itens como máscaras, remédios, seringas, entre outros e totalizaram o montante de R\$ 88.176,90. **4.2 – Receitas Gerais:** As receitas gerais referem-se as reversões de contingências passivas e despesas anuladas de exercícios anteriores. **4.3 Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.4 – Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. As receitas recebidas do contrato de Gestão 265/2017, Convênio 08/2020, contrato de Gestão 501/2022 no exercício de 2023 foi de:

Origem dos Recursos	Natureza e Tipo de Verba	Valor Global (R\$)
Contrato nº 501/2022	Custeio - Verba Municipal	283.039.766,80
Piso Enfermagem Portaria GM/MS 597 e 1.135	Custeio – Verba Federal	64.824,32
Total		283.104.591,12

continua

